



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### AUTORIZAÇÃO

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de fotografia e filmagem para o evento de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a legislatura 2025-2028.

**Fundamento:** inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

**Empresa:** Morandi Fotocinegrafia

**CNPJ n.º:** 21.311.686/0001-01

**Valor Total:** R\$3.000,00 (três mil reais)

**Dotações:** 01. 01.001.000.01.031.0101.2.810.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha da contratada se baseou na menor proposta global apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Carrancas, 20 de dezembro de 2024.

.....

Eliane Rejane da Silva  
Presidente da Câmara